

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 28 de OUTUBRO de 2020 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2020

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 6.171/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2020, torna público o presente edital de convocação nº 02/2020 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de MÉDICOS PLANTONISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIROS e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Em virtude do feriado do Dia do Servidor Público que, em Sumé, pelo Estatuto do Servidor Público, é comemorado na última sexta-feira do mês de outubro e considerando ser o dia 1º de novembro feriado nacional, os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 11h00 do dia 03/11/2020, para assinatura de contrato.

CARGO: ENFERMEIRO

ORD.	INSC.	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
7º	27/2020	Reginalda Valeria Costa Barboza de Souza	6.2	Classificada
8º	12/2020	Patricia Barbosa Santos	6.0	Classificada
9º	04/2020	Túlio Henrique Claudino da Fonseca Menezes	6.0	Classificada

Sumé, 28 de Outubro de 2020

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário de Administração

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. RG E CPF
8. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

IPAMS
PORTARIA nº 213-PRESI
Sumé (PB), 27 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 197/2017-IPAMS,

RETIFICAR a Portaria nº 134-PRESI, de 2 de maio de 2017, para vigorar com o seguinte teor:

C O N C E D E
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora NORMA CRISTINA QUIRINO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 326, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40, da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA